



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 7.877, DE 02 DE setembro DE 1994

Oficializa como parte integrante
do sistema viário oficial,
trechos de vias públicas que
especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 20.243/93,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam oficializados como parte integrante do sistema viário oficial, os trechos das vias públicas abaixo descritos, localizados no Bairro do Piracangaguá, de propriedade do Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias e Oficinas Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico, siderúrgicas, Automobilísticas e de Auto Peças de Taubaté, Tremembé e Distritos e cadastrado nesta Prefeitura sob BC 4.4.065.004.001:

RUA PROJETADA:

Tem início na área reservada para futuro alargamento da Av. Dr. João Batista Ortiz Monteiro e término no prolongamento da Rua João Scherma; percorre a extensão de 620,30m ao longo do seu eixo, com largura de 12,00 metros. No seu lado direito (tomando como referência quem da Av. Dr. João Batista Ortiz Monteiro observa a mesma) divide com a área remanescente; no seu lado esquerdo divide com a área remanescente e propriedade de José Bernardo Ortiz. Somando-se as curvas de concordância das esquinas com a Av. Dr. João Batista Ortiz Monteiro, a Rua Projetada totaliza a área de 7.478,36 metros quadrados.

TRAVESSA "1":

Tem início na Rua Pedro Marçon e término na Rua Projetada; percorre a extensão de 48,00 metros ao longo do eixo, com largura de 10,50 metros, divide de ambos os lados com a área remanescente. Somando-se as curvas de concordância nas esquinas com a Rua Pedro Marçon e Rua Projetada, a TRAVESSA "1" totaliza a área de 573,52 metros quadrados.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

TRAVESSA "2":

Tem início na Rua Pedro Marçon e término na Rua Projetada; percorre a extensão de 48,00 metros ao longo do seu eixo, com largura de 10,50 metros, divide de ambos os lados com área remanescente. Somando - se as curvas de concordância nas esquinas com a Rua Pedro Marçon e a Rua Projetada, a TRAVESSA "2" totaliza a área de 573,52 metros quadrados.

PROLONGAMENTO DA RUA JORO SCHERMA

Tem início na Rua Pedro Marçon e término na Rua Projetada; percorre a extensão de 48,00 metros ao longo do seu eixo com largura de 10,50 metros. No seu lado direito (tomando como referência quem da Rua Pedro Marçon observa a mesma) divide com a área a ser doada a P.M.T.; no seu lado esquerdo divide com a área remanescente. Somando - se as curvas de concordância nas esquinas que fazem divisa com a mesma, o prolongamento da Rua João Scherma totaliza a área de 538,76 metros quadrados.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os trechos das vias públicas objeto da oficialização, acham-se devidamente caracterizadas na planta PU-1196, que rubricada pelo Prefeito faz parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de setembro de 1994, 349º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 02 de setembro de 1994.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO